

## Manual do Associado

O Cooperativismo é uma forma de associação de pessoas livres, organizadas em bases democráticas, que buscam objetivos em comum, através de ações praticadas por uma cooperativa.

A SICOOB Coopjustiça – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro é uma instituição financeira, sociedade de pessoas, de natureza civil, sem fins lucrativos, não sujeita à falência, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Fundada em 21 de Janeiro de 1997, tem por objetivo dar acesso aos servidores do poder judiciário ao sistema financeiro com taxas, prazos, e condições diferenciadas em relação a outras instituições financeiras (bancos). Com aproximadamente 5.000 associados é uma das maiores cooperativas de crédito do Sistema Cooperativo do Brasil – Siccob no Estado do Rio de Janeiro.

A SICOOB Coopjustiça baseia-se em valores de ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade, e solidariedade. Pelos valores de seus fundadores, os membros da cooperativa acreditam nos valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação com o seu semelhante.

### A prática cooperativista é orientada pelos seguintes princípios:

**Adesão voluntária:** A coop-justiça é uma organização aberta a participação de todos aqueles que de acordo com seu estatuto social são elegíveis a sua participação, independente de sexo, raça, classe social, opção política e religiosa.

**Gestão democrática:** Os cooperados, reunidos em assembleia, discutem e votamos objetivos e metas do trabalho conjunto, bem como elegem os representantes que administrarão a cooperativa.

**Autonomia e independência:** O funcionamento da cooperativa é controlado diretamente pelos seus sócios que são os donos do negócio com órgãos competentes estabelecidos por lei.

**Participação econômica dos membros:** Todos contribuem diretamente para a formação do patrimônio da cooperativa, também conhecido como capital social.

**Educação, formação e informação:** É objetivo permanente da cooperativa destinar ações e recursos para capacitar seus associados e colaboradores para uma prática cooperativista que busque o crescimento da instituição como um todo.

**Intercooperação:** Para o fortalecimento do cooperativismo é importante que haja intercâmbio de informação com outras cooperativas co-irmãs, visando à busca pela informação, produtos e serviços que viabilizem o setor como atividade sócio-econômica.

**Interesse pela comunidade:** A Coop-Justiça trabalha para o bem-estar de sua comunidade, através da execução de programas sócio-culturais, realizando parcerias com governos e outras entidades civis.

Uma das atividades mais importantes dentro de qualquer sociedade organizada é que seus membros conhecem e fazem prevalecer seus direitos e deveres.

### São direitos do associado:

- Frequentar as assembleias gerais, decidindo pelo voto os assuntos de interesse da cooperativa;
- Votar e ser votado para cargos administrativos, fiscais ou outras funções;
- Participar das atividades econômicas, sociais e educativas;
- Ser consumidor e usuário dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa;

- Receber retorno proporcional a sua movimentação na cooperativa das sobras apuradas no período;
- Examinar os livros de documentos da empresa e solicitar esclarecimentos aos dirigentes, conselheiros e colaboradores (funcionários);
- Convocar assembleia extraordinária, caso se faça necessário, conforme estabelecido no estatuto;
- Obter, antes de realização da assembleia geral, balanços financeiros, demonstrativos e relatórios;
- Retirar seu capital ao sair da sociedade, de acordo com o estatuto social e a aprovação por parte da assembleia geral das contas do exercício em que o ex-associado solicitou seu desligamento.

### **São deveres do associado:**

- Respeitar as decisões votadas nas assembleias gerais, que representam a vontade da maioria;
- Pagar o compromisso da cota capital fixada para criar ou ingressar na cooperativa;
- Zelar pelo interesse comum e autonomia da cooperativa;
- Colaborar no planejamento, funcionamento, avaliação e fiscalização das atividades;
- Debater ideias e decidir pelo voto os objetivos e metas de interesses;
- Denunciar, sempre, os procedimentos indevidos desde que tenha conhecimento de causa para tal procedimento;
- Pagar sua parte, caso ocorram prejuízos financeiros;
- Estimular a integração da cooperativa com o movimento cooperativista;
- Buscar capacitação profissional para o desempenho de suas atividades